

ATA DE INTERVENÇÃO ADMINISTRATIVA – DECRETO N. 61/2025 DE 24/03/2025.

Aos vinte e quatro dias mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE – FUNDHOSPAR, inscrita no CNPJ sob n. 95.641.007/0001-07, com sede na Rua Piratininga, n. 659, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Piratininga, 659, CEP. 87.200-256, foi instalada reunião para comunicação da INTERVENÇÃO ADMINISTRATIVA, por meio Decreto 61/2025, de 24 de março de 2025, com a presença das pessoas abaixo relacionadas, sendo secretariado pela Advogada Vivian Aparecida Marques da Silva, que ao final assinam a presente ata, ao chegarmos na FUNDHOSPAR, a Interventora, juntamente com a Comissão Consultiva, Chefe de Gabinete do Município de Cianorte, Secretaria de Comunicação do Município de Cianorte, Secretário de Saúde do Município de Cianorte, Diretora de Saúde do Município de Cianorte, Chefe da Divisão Farmacêutica do Município de Cianorte, fomos recebidos de forma mansa e pacífica, momento em que a INTERVENTORA cientificou todos os presentes, compostos das pessoas já nominadas, e também Procuradora Jurídica da FUNDHOSPAR, Procurador Jurídico do CICENOP, Gestora de Pessoas da FUNDHOSPAR, Coordenar Financeiro da FUNDHOSPAR, Gestor Administrativo Financeiro da FUNDHOSPAR, Diretor Institucional da FUNDHOSPAR, Superintendente da FUNDHOSPAR, sobre a intervenção administrativa, a secretária da reunião Dra. Vivian Aparecida Marques da Silva, passou a proceder a leitura do Decreto de Intervenção sob n. 61/2025, na íntegra, onde todos tomaram conhecimento do referido ato, o qual foi publicado no Diário Oficial Edição Ordinária sob n. 3046, ano XIV de 24 de março de 2025. Sendo assim encerrada da leitura, foram esclarecidos alguns questionamentos realizados pela procuradora Jurídica da FUNDHOSPAR, e pela Diretora de Saúde foi solicitado aos demais presentes se tinham alguma dúvida ou manifestação, os quais disseram que não. Pela procuradora jurídica, foi solicitado os esclarecimentos quanto aos processos em andamento, uma vez que a procuração assinada pelo Presidente do Conselho Diretor, com o ato de intervenção perde os efeitos, sendo assim foi sugerido que a mesma realize o ato acompanhada da Advogada Vivian Aparecida Marques da Silva, as quais irão solicitar regularização processual, nos termos do Código de Processo Civil e levarão ao conhecimento do Poder Judiciário o ato de intervenção ocorrido nesta, afim de evitar qualquer nulidade processual; outro questionamento da procuradora jurídica é com relação ao acesso dos membros da administração nas dependências FUNDHOSPAR, foi sugerido que a Comissão da Intervenção e Interventora utilizem a sala de reuniões da FUNDHOSPAR, e a atual administração permanece nos mesmos locais, sem qualquer alteração. A Interventora face a tais questionamentos ressaltou que o objetivo da intervenção não é causar qualquer conflito e sim buscar para solução da atuação situação que se instalou, sem causar desassistência a saúde pública. O Diretor Institucional afirmou que não quer qualquer conflito, estando à disposição para o melhor desfecho da situação. Requer que em caso de auditoria seja feita por empresa de auditoria independente e de primeira linha. Dr. Fernando pontuou que em caso de duvidas a comissão e a interventora, estão à disposição. Sendo, assim encerramos a presente ata, que vai lida por mim secretária, e assinada por todos, impressa em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vivian Aparecida Marques da Silva (secretária e membro da Comissão Consultiva): _____

Suelen Cristina Napoleão (Interventora): _____

Neilson Etanio de Sousa (Secretário de Saúde): _____

Juliana Sato Lopes (Diretora de Saúde): _____

Daniela da Graça de Oliveira (membro da Comissão Consultiva): _____

Fernanda Azevedo Braghini (Secretária de Comunicação): Fernanda A. Braghini

Daniele Gonçalves Lima Simão (Secretária do Gabinete do Prefeito): D. Simão

Luana Dornellas Morelli (Chefe da Divisão Farmacêutica): Luana D. Morelli

Gilmar Nazario de Souza: (Membro da Comissão Consultiva): Gilmar

Josefina Aparecida Silva Fernandes (Gestora de Pessoas): Josefina

Thaysa Andressa Rissato Borges Pitoni (Advogada FUNDHOSPAR): Thaysa

Gilmar Celio: (Diretor Institucional): Gilmar Celio

Kaio Feroldi Mota (Superintendente): Kaio

Rafael Brasil (Coordenador Financeiro): Rafael Brasil

Helberty Miranda Rodrigues (Gestor Financeiro): Helberty

Fernando Mormul Matias da Silva (procurador jurídico do CICENOP): Fernando Mormul

Handwritten notes and signatures:
01/09/05
du
[Signature]